


ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **MX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALVO SILHUETA HUMANA PARA INSTRUÇÃO DE TIRO, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO COM FUNDO PRETO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 46X65, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ELEMENTOS DO EDITAL, **LOTE 3**.

Aos 10 dias do mês de julho de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor Administrativo e Financeiro DANIEL ROMANOWSKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº 035.792.089-93, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, decorrente do Processo Administrativo **protocolo nº 15.903.583-2, Pregão Eletrônico nº.219/2020-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-EPP**, estabelecida, na Rua Clara Camarão, nº 80-A, Bairro Chora Menino, CEP:02466-00, São Paulo - São Paulo, Fone 11:2831-5343, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.410.297/0001-05, representada neste ato pela Sr^a. **MELINA FERREIRA DE PAULA MARQUES SENA**, Cédula de Identidade nº. 34.923.053-5SSP/SP. e CPF/MF nº. 390.683.818-81, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de Alvo silhueta humana para instrução de tiro, impresso em papel cartão com fundo preto. Dimensões mínimas: 46x65, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, e demais elementos do Edital, Lote 3. 

1.2 Discriminação do objeto está contida no subitem nº 1 (um) do Termo de Referência. 

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1 Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos e os demais elementos constantes do processo administrativo nº 15.903.583-2. 